



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 3940-0050

CEP 29690-000 - Itaguaçu - ES

OF. CM/IT/1053/2025

Itaguaçu-ES, 01 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
Darly Dettmann
Prefeito Municipal
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia do Requerimento, de autoria do Vereador Natal Antônio Casagrande, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 24 de novembro de 2025, solicitando que seja informado ao Legislativo Municipal todos os gastos realizados durante o ano de 2025 com conserto e manutenção de toda a frota de veículos, máquinas pesadas, tratores e similares a serviço da municipalidade, e as suas custas, com relação individual do veículo, serviço realizado, e empresa que efetivou o serviço.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:

Em 24 / 11 / 2025

Presidente

Assunto: REQUERIMENTO

O Vereador que este subscreve, com base no Regimento interno desta Casa Legislativa, requer seja encaminhado ao Prefeito Municipal o presente REQUERIMENTO para os fins de **que seja informado ao Legislativo Municipal todos os gastos realizados durante o ano de 2025 com conserto e manutenção de toda a frota de veículos, máquinas pesadas, tratores e similares a serviço da municipalidade, e as suas custas, com a relação individual do veículo, serviço realizado, e empresa que efetivou o serviço.**

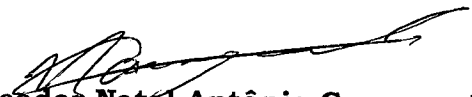
Justificativa:

Este Vereador visa garantir que os recursos públicos sejam aplicados de acordo com a lei e em benefício da população.

A fiscalização garante que os recursos sejam direcionados para as áreas que mais precisam, atendendo às demandas da população e garantindo o acesso a serviços de qualidade.

É o que se requer.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 24 de novembro de 2025.


Vereador Natal Antônio Casagrande

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES